



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO  
PAÇOS DO CONCELHO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Cláudia Micaela Brunido Pinto, em substituição de Rui Miguel Garrido Conde  
Andrade Rufino, ausente por motivos profissionais

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 16 de outubro de 2017.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

**Ordem do Dia:**

**01 - Aprovação da ata 29/2019**

**Documentos para Conhecimento**

**02 – Resumo diário da tesouraria do dia 29.01.2020**

**03 – Relação de pagamentos de 16 a 29.01.2020**

**04 - Posição dos compromissos de 16 a 29.01.2020**

**05 – Documentos previsionais – 2.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano –  
GOP**



### **06 - Mapas de Contribuição da Dívida da Resitejo**

- a) Contribuição para a dívida de empréstimos a 31 dezembro de 2019**
- b) Contribuição para o endividamento Bancário de médio e Longo prazo a 31 dezembro de 2019**
- c) Contribuição para endividamento líquido municipal a 31 dezembro de 2019**
- d) Contribuição do Passivo da RESITEJO para a Dívida dos Municípios Associados a 31 de dezembro de 2019**
- e) Balancete acumulado em dezembro de 2019**

### **07 – Inventariação Física ao Armazém Municipal – Ano 2019 - Informação do Serviço de Contratação Pública Aprovisionamento e Gestão de Stocks**

#### **Documentos para ratificação**

### **08 – CPE 02/2018 Centro de Dia do Semideiro – Aprovação de trabalhos complementares – TS05**

#### **Documentos para aprovação**

### **09 – Ação social: minutas de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada:**

- a) Transferência de titular do Contrato de habitação municipal – Tipo T2 – Bairro Chã D. Bento, n.º 4 – Chamusca – informação técnica e proposta de deliberação**
- b) Prédio urbano, Tipo T2, sito no Bairro do Chastre, n.º 4, na freguesia da Carregueira – proposta de deliberação**

### **10 – Ação Social – Pedido de Suspenso Plano de Pagamentos – Rendas em atraso – Rua Olival do Trincão – Pinheiro Grande**

### **11 – RAESD: Apoio em materiais - Processo de Candidatura 10/2019 – Quinta das Mesquitas / Ulme**

### **12 – RAESD: Apoio em materiais - Processo de Candidatura 1/2020 – Travessa do Terreiro / Chamusca**

### **13 – RAESD: Relatório Social - Processo de Candidatura 2/2020 – Rua da Fontinha / Chamusca**

### **14 – Doação do valor da bilheteira do espetáculo "A BELA" - APAV**

### **15 - Universidade Sénior da Carregueira. - adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carregueira**

---



16 – Cedência de Jogos Pedagógicos - Minuta de protocolo a celebrar com a Associação Amigos da Ludoteca da Chamusca

17 – Educação: Atribuição de Bolsas de Estudo 2019/2020

18 – DUPOA: alteração ao lote 13 do Loteamento Quinta do Nicho - Chamusca

19 - GTFI: Pedido de parecer para rearborização de 0,40ha com eucalipto-comum – Propriedade Salvador – União de Freguesias de Parreira e Chouto

20 – Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA:

- a) Declaração de compromissos plurianuais em 31 dez.2019
- b) Declaração de Pagamentos em atraso em 31 dez. 2019
- c) Declaração de recebimentos em atraso em 31 dez.2019

21 - Intervenção Sr. Presidente

22 - Intervenção Srs. Vereadores

## ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Rui Rufino não iria estar presente por motivos profissionais e que seria substituído pela Sra. Vereadora Cláudia Pinto, tendo de seguida dado as boas vindas de novo à Sra. Vereadora.

Referiu ter sido uma semana complicada para o concelho da Chamusca com os acidentes mortais ocorridos na Resitejo no dia 27 de janeiro e na Herdade da Galega no dia 1 de fevereiro, ambos na freguesia da Carregueira. Prestou solidariedade enquanto Presidente de Câmara e também pela estima e amizade pessoal que tinha com as vítimas.

A Sra. Vice-Presidente pediu desculpa mas informou ter que se ausentar a meio da reunião para reunir por causa de uma ação de despejo marcada para este dia. Informou o agente de execução que o Município não dispunha de nenhuma habitação municipal disponível, mas agora já existe uma sendo apenas necessário terminar de retirar as mobílias e proceder às



limpezas necessárias. Disse ter contactado os advogados da Casa do Povo para interromperem a ação de despejo apelando ao bom senso por estarem em causa menores, pelo que a reunião que irá decorrer será para interrupção da ordem de despejo e negociação do prazo para saída da família e realojamento em habitação municipal.

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período, tendo a Sra. Vereadora Gisela Matias questionado sobre:

**- Largo da Palmeira no Pinheiro Grande – ponto de situação**

O Sr. Presidente disse que o contrato está assinado, em princípio para a semana entrará em obra.

**- Semáforos de Vale de Cavalos – ponto de situação**

O Sr. Presidente disse ser só uma questão da empresa vir ao local e colocá-los em funcionamento porque existe um pormenor do controlador que tem que ser substituído.

**- Ponto de situação sobre os projetos existentes – antigo Centro de Artesanato, edifício do Lagar, Centro de Recursos e arquivos municipais**

O Sr. Presidente explicou que o projeto do Centro de Recursos não é financiado. Disse que relativamente ao Centro de Artesanato foi feita uma alteração ao projeto, está-se à espera para elaborar nova candidatura porque a primeira foi rejeitada por questões não técnicas.

Relativamente aos projetos de mobilidade, foi feita uma reclamação porque não se verificou pontuação suficiente por má avaliação de alguns pontos. Foi feito um pedido de reavaliação.

Quanto ao arquivo, foi feita uma consulta prévia com base no pré-projeto. Aguardam-se propostas. É um projeto não financiável, tendo que ser feito com recursos próprios.

O Centro BTT do Arripiado vai ser inaugurado no próximo dia 10 às 10 horas. Convida os Srs. Vereadores a estarem presentes. O Sr. Secretário de Estado do Turismo já confirmou a sua



presença.

- Relembrou o envio das contas da festa da Semana da Ascensão e do Eh Toiro

- Situação idêntica à referida pela Sra. Vice-Presidente ocorrida em Vale de Cavalos – ponto de situação

A Sra. Vice-Presidente disse que a Rede Social se encontrava à procura de vaga em Lar, mas a senhora mantém-se na UCC pelo que temporariamente o problema está resolvido, embora os parceiros sociais se mantenham à procura.

#### ORDEM DO DIA

##### **(01) – APROVAÇÃO DA ATA 29:**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovado com abstenção da Vereadora Cláudia Pinto por não ter estado presente na reunião.

#### Documentos para conhecimento

##### **(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 29 de janeiro, que apresentava como total de disponibilidades € 2.525.321,86 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos) sendo de operações orçamentais € 2.358.260,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta euros e quarenta cêntimos) e de operações não orçamentais € 161.629,40 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



### **(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 16 A 29 DE JANEIRO DE 2020:**

Presente relação de pagamentos efetuados entre 16 e 29 de janeiro, com o valor total de operações orçamentais: € 346.498,43 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos) e operações de tesouraria no valor de € 39.870,42 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta euros e quarenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 16 A 29 DE JANEIRO DE 2020:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 16 a 29 de janeiro do ano corrente, na importância global de € 974.764,60 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP:**

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais:

- segunda alteração ao Orçamento e segunda alteração às Grandes Opções do Plano – GOP, no montante de € 123.000,00 (cento e vinte e três mil euros), documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### **(06) – MAPAS DE CONTRIBUIÇÃO DA DÍVIDA DA RESITEJO:**

#### **A) Contribuição para a Dívida de Empréstimos a 31 de dezembro de 2019:**

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 281.421,54 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



**B) Contribuição para o Endividamento Bancário de Médio e Longo Prazo a 31 de dezembro de 2019:**

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 107.052,17 (cento e sete mil, cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**C) Contribuição para o Endividamento Líquido Municipal a 31 de dezembro de 2019:**

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 892.273,81 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**D) Contribuição do Passivo da RESITEJO para a Dívida dos Municípios Associados a 31 de dezembro de 2019:**

Presente o documento financeiro com referência à C.M. Chamusca no valor de € 607.301,06 (seiscentos e sete mil, trezentos e um euros e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**E) Balancete acumulado em dezembro de 2019:**

Presente o documento financeiro da RESITEJO, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**(07) – INVENTARIAÇÃO FÍSICA AO ARMAZÉM MUNICIPAL – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**

Presente informação n.º 516 de 16/01/2020 do serviço de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks referindo que, após feitas as contagens e lançados os valores da referida contagem, a Regularização Negativa é de - € 29,75, havendo também, lugar a Regularização Positiva no valor de + € 44,00. Refere ainda que houve necessidade de regularizar materiais danificados, dando assim origem a Regularizações de Existência por Quebra no valor de - € 88,00.



Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

### Documentos para Ratificação

#### **(08) – CPE 02/2018 CENTRO DE DIA DO SEMIDEIRO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 (TS05)**

Presente informação técnica n.º 027/AF/19 do serviço de Obras Municipais datada de 25/11/2019, relativo à picagem total da parede existente no corredor, uma vez que apresenta um estado considerável de degradação do revestimento e aplicação de estuque projetado, metodologia preconizada de projeto para a parede paralela, apresentando como conclusão “pela análise efetuada podemos concluir que os valores apresentados com preços novos encontram-se dentro dos valores de mercado, para execução de trabalhos da mesma espécie (...) Coloca-se à aprovação Superior a execução de trabalhos complementares no valor de 1.377,67€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Sobre a informação a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE propôs “que se remeta a ratificação pelo executivo municipal a aprovação dos trabalhos complementares – TS05 por despacho do Sr. Presidente de 28.11.2019.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente.

### Documentos para Deliberação

#### **(09) – AÇÃO SOCIAL: MINUTAS DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA**

#### **A) TRANSFERÊNCIA DE TITULAR DO CONTRATO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – TIPO T2 – BAIRO CHÃ D. BENTO, N.º 4 – CHAMUSCA – INFORMAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DELIBERAÇÃO**

Presente Proposta de Deliberação da Sra. Vice-Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º o Direito à Habitação;



Considerando que os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que a promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado.

Considerando que os municípios têm promovido um conjunto de medidas sociais com vista à melhoria da oferta de fogos em regime de arrendamento apoiado, ações que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações, tendo por base a legislação atualmente em vigor, introduzindo fatores de justiça social e equidade;

Considerando que a atribuição de um fogo social constitui a garantia do acesso a uma habitação por parte da população mais carenciada ou dos agregados familiares em risco de exclusão social;

Considerando que as políticas de habitação social se destinam à população socialmente mais vulnerável, para a qual o mercado de arrendamento regular se torna de difícil acesso, colocando-as muitas vezes em soluções habitacionais pouco dignificantes e desadequadas às necessidades e à composição do agregado familiar;

Considerando que mesmo em situação de vulnerabilidade social, devem os inquilinos/as contribuir proporcionalmente às suas capacidades financeiras, para as receitas públicas do município, bem como zelar pela conservação e bom estado das habitações que lhe são atribuídas;

Considerando que a gestão de parques de habitação social requer o estabelecimento de relações entre os inquilinos/as e o senhorio, estabelecendo uma relação de arrendamento de cariz social, os designados contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações e para um maior bem-estar destas populações.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara”

Acompanha informação do Coordenador Técnico da Ação Social, registada com o n.º 582 de 20/01/2020 referindo historial da transferência de titular do contrato.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de transferência do atual titular do contrato de habitação para a viúva, através da execução de um novo contrato de arrendamento apoiado.

### **B) PRÉDIO URBANO, TIPO T2, SITO NO BAIRRO DO CHASTRE N.º 4, NA FREGUESIA DA CARREGUEIRA – PROPOSTA DELIBERAÇÃO**

Presente Proposta de Deliberação da Sra. Vice-Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º o Direito à Habitação;

Considerando que os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que a promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado.

Considerando que os municípios têm promovido um conjunto de medidas sociais com vista à melhoria da oferta de fogos em regime de arrendamento apoiado, ações que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações, tendo por base a legislação atualmente em vigor, introduzindo fatores de justiça social e equidade;



Considerando que a atribuição de um fogo social constitui a garantia do acesso a uma habitação por parte da população mais carenciada ou dos agregados familiares em risco de exclusão social;

Considerando que as políticas de habitação social se destinam à população socialmente mais vulnerável, para a qual o mercado de arrendamento regular se torna de difícil acesso, colocando-as muitas vezes em soluções habitacionais pouco dignificantes e desadequadas às necessidades e à composição do agregado familiar;

Considerando que mesmo em situação de vulnerabilidade social, devem os inquilinos/as contribuir proporcionalmente às suas capacidades financeiras, para as receitas públicas do município, bem como zelar pela conservação e bom estado das habitações que lhe são atribuídas;

Considerando que a gestão de parques de habitação social requer o estabelecimento de relações entre os inquilinos/as e o senhorio, estabelecendo uma relação de arrendamento de cariz social, os designados contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações e para um maior bem-estar destas populações.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada.

**(10) – AÇÃO SOCIAL: PEDIDO DE SUSPENSÃO PLANO DE PAGAMENTO – RENDAS EM ATRASO – RUA OLIVAL DO TRINCÃO – PINHEIRO GRANDE**

Presente informação do Coordenador Técnico da Ação Social, registada com o n.º 783 de 27/01/2020 referindo que a inquilina havia celebrado um plano de pagamentos com o



Município para liquidação das rendas que se encontravam em atraso. Informa ainda que esta no momento não auferir nenhum tipo de rendimento pelo que não possui condições financeiras para o cumprimento integral do plano de pagamento.

A inquilina comprometeu-se a liquidar a renda atual e a retomar o cumprimento do plano de pagamento quando obtiver novo rendimento.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a suspensão temporária do plano de pagamento acordado com o Município até a inquilina obter novo rendimento.

### **(11) – RAESD: APOIO EM MATERIAIS – PROCESSO DE CANDIDATURA 10/2019 – QUINTA DAS MESQUITAS - ULME**

Presente proposta de atribuição de apoio em materiais no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, registada com o n.º 591 de 22/01/2020.

Acompanha relatório social, informação da Técnica da DUPOAE com fotografias ilustrativas, bem como orçamento no valor de € 5.340,78 (cinco mil, trezentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos).

A Sra. Vice-Presidente explanou a situação familiar e lembrou que neste tipo de apoio é dado o material pelo Município ficando a mão-de-obra garantida pelas pessoas apoiadas. Os materiais vão sendo comparticipados conforme o andamento da obra que vão sendo acompanhada pelos serviços do Município.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade atribuir apoio em materiais de construção no valor de € 5.340,78.

### **(12) – RAESD: APOIO EM MATERIAIS – PROCESSO DE CANDIDATURA 1/2020 – TRAVESSA DO TERREIRO - CHAMUSCA**

Presente proposta de atribuição de apoio em materiais no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, registada com o n.º 592 de 22/01/2020.

Acompanha relatório social com fotografias ilustrativas, bem como orçamento no valor de € 3.057,47 (três mil, cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

A Sra. Vice-Presidente explicou a situação familiar em causa.



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade atribuir apoio em materiais de construção no valor de € 3.057,47.

**(13) – RAESD: RELATÓRIO SOCIAL – PROCESSO DE CANDIDATURA 2/20 – RUA DA FONTINHA / CHAMUSCA**

Presente relatório social para aprovação de candidatura no âmbito do RAESD para apoio no pagamento referente a dívida de consumo de água no valor total de € 184,80 (cento e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a candidatura para pagamento referente a dívidas de consumo de água no valor de € 184,80.

**(14) – DOAÇÃO DO VALOR DA BILHETEIRA DO ESPETÁCULO “A BELA” - APAV**

Presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

A Associação Cultural — Artes do Avesso é uma oficina de artes, que consiste num projeto de carácter comunitário diferenciado, que permite explorar e aprofundar diversas áreas artísticas, como o teatro, a dança, a música e a expressão plástica;

No dia 20 de setembro de 2019 realizou-se o espetáculo intitulado "A BELA" desenvolvido pela Associação Cultural Artes do Avesso em colaboração com o Município da Chamusca;

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), é uma instituição particular de solidariedade social, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais;

O Município da Chamusca enquanto entidade coorganizadora do espetáculo, pretende reverter na sua totalidade à APAV o valor da bilheteira, cujo valor do bilhete foi de 3€ (três euros), tendo sido vendidos 94 bilhetes, sendo o valor a doar de 282,00€ (duzentos e oitenta e dois euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere que a verba em questão seja doada à APAV, através da minuta de protocolo de cooperação anexa à presente proposta.

À reunião de Câmara,”



## Câmara Municipal de Chamusca

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade doar a verba de € 282,00 à APAV nos termos do Protocolo de Cooperação.

A Sra. Vice-Presidente ausentou-se da sala, conforme havia informado no início da reunião.

### **(15) – UNIVERSIDADE SÉNIOR DA CARREGUEIRA – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA**

Presente proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência, Eng. Rui Ferreira, que se transcreve:

“Considerando que:

Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade; Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Foi celebrado contrato interadministrativo com a Freguesia de Carregueira, cujo objeto respeita à definição das condições de exercício de delegação de competências, tendo por base a ocupação saudável dos tempos livres e a aquisição de novas aprendizagens à população da terceira idade;

O valor global do contrato interadministrativo foi calculado através de valores estimados cedidos pela Freguesia;

Dispõe o n.º 3 da cláusula 7.ª do supramencionado contrato interadministrativo, que:

*"Pode a todo o tempo, o presente contrato interadministrativo ser objeto de aumento ou redução dos meios a transferir...";*

Considerando ainda que, após o envio do relatório das atividades, verificou-se um aumento dos elementos de referência do valor estimado do Contrato Interadministrativo, tendo frequentado a Universidade Sénior da Carregueira em 2019 uma média de 57 alunos num total



*[Handwritten signature]*  
A

de 1322,35 horas de aulas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere e remeta para deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:

a) A minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo "Universidade Sénior" com a Freguesia de Carregueira, anexa à presente proposta, no valor de 7.245,00€ (sete mil, duzentos e quarenta e cinco euros)."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças aprovar a minuta de adenda ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Carregueira e remeter a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.

**(16) – CEDÊNCIA DE JOGOS PEDAGÓGICOS – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA LUDOTECA DA CHAMUSCA**

Presente proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Considerando que:

A Associação dos Amigos da Ludoteca do Concelho da Chamusca, designada abreviadamente por A.A.L.C.C., é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos objetivos são:

- Apoiar as crianças e jovens de todo o concelho, proporcionando a ocupação dos seus tempos livres, de forma lúdica e acompanhada, de modo a objetivá-los e prepará-los para o futuro;
- Apoiar as famílias, orientando pedagogicamente os pais;
- Conceder apoio para a integração social e comunitária;
- Apoiar as escolas e outras instituições oficiais, que necessitem de material lúdico para complemento das suas atividades, impulsionando a criatividade das crianças e jovens.

Dispõe o artigo 3.º dos Estatutos da referida Associação que: "*Para a realização dos seus objetivos a instituição propõe-se criar e manter protocolos e parcerias com a Santa Casa da Misericórdia de Chamusca, com a Câmara Municipal da Chamusca, com a Segurança Social, com as escolas do concelho e demais entidades ou pessoas, que de forma altruísta assim o desejem e estabeleçam.*"

Considerando ainda que os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua atual redação, e que compete à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º " *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município (...)*" , bem como " *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)*" , propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de Protocolo para a cedência de jogos pedagógicos à Ludoteca, que se anexa à presente proposta, no valor global de 289,09€ (duzentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos).

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação dos Amigos da Ludoteca do Concelho da Chamusca para cedência de jogos pedagógicos no valor de € 289,09.

### **(17) – EDUCAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2019/2020**

Presente proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Considerando que:

A Câmara Municipal da Chamusca, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes, de forma a promover o desenvolvimento do Concelho.

As ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos Municípios, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Se encontra em vigor o Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 25 de maio de 2016, alterado pelo *aviso* n.º 14620/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 4.º do supramencionado Regulamento " *O número de bolsas de estudo a conceder em cada ano letivo, bem como o quantitativo monetário de cada uma, será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca, após conhecimento dos alunos*



*que irão ingressar no Ensino Superior."*

Atendendo à informação n.º 427 do Gabinete de Apoio Jurídico, que consta em anexo à presente proposta, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) O número de bolsas a conceder no ano letivo 2019/2020, bem como o quantitativo monetário de cada bolsa;
- b) A atribuição de bolsas de mérito (*vide Anexo I*);
- c) A renovação de bolsas de mérito (*vide Anexo I*);
- d) A atribuição de bolsas de estudo aos candidatos validados (*vide Anexo II*);
- e) A atribuição e o quantitativo monetário aos candidatos que recebem bolsas de outras entidades (*vide Anexo III*);
- f) A atribuição de bolsa aos casos excecionais (*vide Anexo IV*);
- g) A não atribuição de bolsa de estudo aos candidatos que não reúnem as condições exigíveis no Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca (*vide Anexo V*);
- h) A admissão de candidaturas apresentadas fora de prazo (*vide Anexo V*).

À reunião de Câmara,"

Acompanha informação elaborada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, dando conhecimento que foram rececionadas 92 (noventa e duas) candidaturas das quais 3 (três) bolsas de mérito atribuídas aos três melhores alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca, acrescidas da renovação de 2 (duas) bolsas de mérito referentes aos anos letivos anteriores no valor de € 1.063,47; 47 (quarenta e sete) candidaturas validadas; 17 (dezassete) bolseiros de outras entidades; 11 (onze) candidaturas que se enquadram em casos excecionais; 3 (três) candidaturas de alunos que não cumprem o previsto na alínea c) do n.º 5 do Regulamento de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca; 1 (uma) candidatura de um aluno que não cumpre o requisito exigido na alínea b) do n.º 5 do Regulamento; 8 (oito) candidaturas excluídas – 2 (dois) não por não terem obtido aproveitamento escolar, 2 (dois) porque não se enquadrarem nos casos excecionais previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento; 1 (um) por não reunir o requisito exigido na alínea f) do n.º 5 e 3 (três) candidaturas que foram entregues fora de prazo.

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças:



UM) Atribuir 75 (setenta e cinco) bolsas de valor igual a € 400,00 (quatrocentos euros) cada aos alunos identificados na informação técnica referenciada;

DOIS) Atribuir 3 (três) Bolsas de Mérito no valor de € 1.063,47 (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) cada aos alunos identificados na informação técnica referenciada;

TRÊS) Renovar a atribuição a 2 (duas) bolsas de mérito no valor de € 1.063,47 (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) cada aos alunos identificados na informação técnica referenciada;

QUATRO) Considerar 47 (quarenta e sete) candidaturas validadas que reúnem as condições para a atribuição de bolsas de estudo, identificadas na informação técnica referenciada;

CINCO) Atribuir bolsas de estudo no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) cada, aos 17 (dezassete) candidatos que recebem bolsas de outras entidades, identificados na informação técnica referenciada.

SEIS) Atribuir 11 (onze) bolsas de estudo enquadradas em casos excecionais, conforme disposto no n.º 2;

SETE) Considerar que 9 (nove) candidatos não reúnem as condições exigíveis no Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, para a atribuição de Bolsas de Estudo;

OITO) Excluir 3(três) candidaturas entregues fora do prazo.

### **(18) – DUPOAE: ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 13 DO LOTEAMENTO QUINTA DO NICHOS - CHAMUSCA**

Presente informação técnica n.º 22/JN/2020 de 22/01/2020 fazendo enquadramento do requerimento (57/2019/09-SPO) e referindo que na sequência do pedido de alteração ao loteamento foi aberto um período de discussão pública, o qual decorreu sem que houvessem ocorrido quaisquer reclamações ou sugestões para esta alteração. Conclui o Técnico que “por motivos de ordem estética não concordo com a pretensão”.

Acompanha informação da Chefe da Divisão DUPOAE datada de 23/01/2020 referindo que “não havendo pronúncia em sede de consulta pública sobre a alteração ao loteamento e pese embora o parecer de não enquadramento estético remete-se a decisão do executivo municipal”.

O Sr. Presidente referiu não concordar com a informação técnica e propôs que se aceitasse o



pedido de alteração do loteamento por não considerar que exista, a nível estético, nenhum inconveniente e por ter decorrido consulta pública sem se terem verificado quaisquer reclamações ou sugestões durante esse período.

Deliberação: A Câmara apreciou e, não obstante a informação técnica, deliberou com três votos a favor e a abstenção da Vereadora Gisela Matias, aprovar a alteração ao lote n.º 13 do Loteamento Quinta do Nicho sito na Chamusca.

A Sra. Vice-Presidente regressou à reunião.

**(19) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 0,40 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE SALVADOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**

Presente o requerimento registado sob o número 773 em 22.01.2020, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 0,40ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JOÃO ANTÓNIO MAIA RODRIGUES, para a propriedade denominada de Salvador, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este processo a informação da Técnica do GTFI n.º 656 de 23.01.2020, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, não existem condicionantes a salientar no projeto de rearborização de 0.40 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Salvador.”

Deliberação: A Câmara apreciou e com três votos a favor, a abstenção da Vereadora Cláudia Pinto e o voto contra da Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado.

**(20) – DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LCPA:**

Presente Proposta de Deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano declarar que todos os



## Câmara Municipal de Chamusca

compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5000;
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal a:**

- **Declaração de compromissos plurianuais, em anexo;**
- **Declaração da inexistência de pagamentos em atraso, em anexo;**
- **Declaração de recebimentos em atraso, em anexo;**

À reunião de Câmara,”

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente Declaração, datada de 29.01.2020 declarando os compromissos plurianuais existentes em 31.12.2019, que se encontram devidamente registados na base central de encargos plurianuais da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante (EUR)
2020	3.218.225,48 €
2021	1.489.872,47 €
2022	906.825,67 €
Seguintes	1.123.362,58 €

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente Declaração datada de 29.01.2020 declarando que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), em 31.12.2019 não existiam pagamentos em atraso, pelo que era



nulo este tipo de registo na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente Declaração datada de 29.01.2020 declarando que a 31.12.2019 existiam recebimentos em atraso no valor total de € 109.286,55 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta e cinco cêntimos) e recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município – Autoridade Tributária (AT) no valor total de € 276.452,92 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter estes documentos para a Assembleia Municipal.

## **(21) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 22/01 – Teve reunião do Conselho de Administração da Ecodeal

Dia 23/01 – Teve reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Tejo. O projeto prévio já se encontra aprovado. Todos os Municípios receberam mais uma notificação da Câmara Municipal da Nazaré, pelo que amanhã irão fazer mais uma visita. O Sr. Presidente também irá estar juntamente com os Técnicos da Câmara. Em termos de salubridade e saúde pública o edifício não apresenta qualquer tipo de risco. O espaço exterior está todo limpo.

Dia 24/01 – Esteve na Sessão Pública de Divulgação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais promovido pela AGIF.

Dia 25/01 – Compareceu no V Jantar de Entrega dos Prémios aos Triunfadores de 2019 promovido pelo Clube Taurino do Concelho da Chamusca, tendo o Município da Chamusca sido agraciado com o Troféu *Aficion*.



## Câmara Municipal de Chamusca

---

Dia 26/01 – Assistiu à Gala de Homenagem ao José Cid. Achou um espetáculo muito interessante e simples de reconhecimento à pessoa e ao artista da Chamusca. É uma honra ter um artista que é nosso amigo, da Terra e do Concelho, a receber um *Grammy Latino de Excelência Musical*.

Dia 27/01 – teve reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Vale do Tejo, onde foi feita a apresentação do projeto por parte da empresa já com as correções introduzidas – laboratórios pedagógicos, dois apartamentos para as pessoas que estão a gerir a Colónia Balnear, copa, primeiros socorros, balneários exteriores, etc. Vai entrar em consulta prévia em relação ao projeto de reabilitação.

Dia 28/01 – esteve com o Sr. Diretor da Segurança Social de Santarém, Dr. Renato Bento. Foram visitar com a Direção da Casulme as obras do Centro de Dia do Semideiro. O Sr. Diretor queria tentar perceber o enquadramento e o porquê do Município estar a fazer um investimento tão grande em uma aldeia como o Semideiro. Foi-lhe explicada a parte histórica que faz com que as pessoas mais antigas do Semideiro não queiram ir para Ulme, para além disso muitos ainda têm hortas e animais e querem ter a liberdade de estar na sua habitação quando desejam.

Dias 29 e 30/01 – esteve num Seminário Interno da CIMLT onde foram discutidos assuntos considerados estruturantes para a Lezíria do Tejo, tendo contado com as presenças da Ministra da Modernização do Estudo e da Administração Pública e dos Secretários de Estado da Descentralização e da Administração Pública, das Autarquias Locais e da Administração Interna.

O Sr. Presidente disse que existe mais um pedido de instalação de uma empresa da K-Fita para o Eco Parque.

Referiu que, como já havia dito antes do início da reunião, foi uma semana difícil para o concelho. Foram perdas complicadas: o Manuel João Pires, vítima mortal resultante do



acidente na Resitejo, com quem o Sr. Presidente tinha uma amizade pessoal, era uma pessoa excecional, um funcionário incansável, um chefe que todos gostavam; o Rui Cordeiro, o filho e o empregado. Tinham tanta experiência e perderam a vida a querer ajudar. É uma tragédia principalmente para a família – morrer o pai, perder um filho e o outro estar ferido gravemente. O Rui Cordeiro era um indivíduo empreendedor que estava a construir um pequeno império na região.

## **(22) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

### **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**

Apresentou as suas condolências às famílias das vítimas decorrentes dos acontecimentos tristes dos últimos dias.

LabMóvel (Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens pela Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática): esteve toda a semana a circular peios JI e EBI do concelho. Contou-se com a preciosa ajuda da Professora Marília Abana, grande entusiasta deste projeto e que tem ido a todas as formações tendo ajudado a estruturar as atividades que o Laboratório fez com as escolas.

Nova turma de Jardim de Infância: Nova Docente colocada chegou ontem, é de Vila do Conde e tem 57 anos. Em articulação com o Agrupamento está a ser organizado o mobiliário e equipamento necessários para a sala. Têm-se verificado grandes dificuldades a nível das Assistentes Operacionais porque nos últimos tempos têm existido muitas baixas – em relação às A.O.'s do Agrupamento decorrente do falecimento da Paula e a existência de uma baixa prolongada, não estando o Agrupamento a conseguir substituir as A.O.'s em falta; em relação às A.O.'s do Município por enquanto está a conseguir gerir-se as ausências pontuais que vão surgindo. O Agrupamento tem uma reserva de recrutamento para fazer face a situações pontuais, pelo que a situação de baixa poderá ser suprida com esta reserva.

Com a abertura desta nova turma irá ser necessária uma A.O. permanente, pelo que uma A.O. do Município afeta ao 1º ciclo irá passar para o J.I., uma vez que existem A.O. em número suficiente no 1º ciclo.

Referiu que esta turma de J.I., se tudo correr bem, na próxima semana está em condições de



arrancar com 15 crianças matriculadas – todos os meninos do “Coelhinho” mais alguns que estavam em lista de espera, existindo o compromisso por parte da Santa Casa da Misericórdia de garantir o transporte das crianças às 09h00 para o Centro Escolar, continuando também a receber as crianças entre as 07h30 e as 19h30.

A Sra. Vice-Presidente referiu que se criam por vezes as condições para colmatar necessidades que vão aparecendo e que depois na prática não existem, por exemplo, muitos pais se queixavam de não existir um sítio para onde os meninos pudessem ir a seguir à escola para fazerem os trabalhos de casa. Essa necessidade foi colmatada com a Ludoteca e afinal apenas frequentam esse serviço quatro ou cinco meninos.

### **RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

- Teve uma reunião com os agricultores por causa dos roubos na parte agrícola. Foi solicitada uma reunião com a Capitão do Destacamento Territorial de Torres Novas da GNR e Comandante do Posto da GNR da Chamusca, tendo sido convidadas as associações CADOVA, ACHAR, APIC - Associação Agrícola da Freguesia do Pinheiro Grande e a AGROTEJO que demonstraram as queixas que ouvem diariamente dos seus associados sobre vários roubos feitos das mais diferentes formas, não só à noite mas também durante a hora de almoço.

Houve um compromisso por parte da Capitão do Destacamento Territorial para reforço do policiamento das zonas agrícolas e florestais porque a ACHAR também apresentou preocupação em relação ao roubo excessivo de pinhas tendo referido também ter muitas queixas dos operadores florestais de roubos de gasóleo, baterias, etc.

Existiu o pedido por parte da GNR para que todos os incidentes lhes sejam reportados, mesmo que não seja efetivada queixa, bem como exista informação sobre movimentações estranhas de pessoas ou veículos que não sejam conhecidos daquele sítio, que não estejam identificados como operador ou associação, para que possam ser justificados os reforços de pessoal.

Disse que em princípio vai efetivar-se um Regulamento de Trânsito a nível geral em vez de um só de fecho de estradas, o mesmo está a ser estudado pelo Gabinete de Apoio Jurídico.

- Teve reuniões com diversos promotores de eventos para apresentação de propostas culturais – artistas, equipamentos, sons, palcos, tendas, etc. não só para o Festival do Cogumelo da Parreira mas também para eventos futuros – Semana da Ascensão, etc.



- Teve reunião com prestadores de serviços para celebração de novos contratos no âmbito do aluguer de máquinas.

- Hoje tem uma reunião com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude relativo ao projeto de reabilitação da Piscina Municipal. Terão de dar um parecer sobre o equipamento.

### TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária,

Ana Freixo